



## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0017890-39.2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Preg.EI.DE nº 90047/2024 (Doc. SEI nº 5553569)
Contratada:	Nova Ases Gráfica Ltda (Empresa optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº 5712579 e Doc. SEI nº 5712586)
Objeto:	Ata da mesa receptora e formulário para identificação de eleitora ou eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida
Nota de Empenho nº:	1374/2024 (Doc. SEI nº 5591803)
Data de vencimento da obrigação:	19/08/2024

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

NFS-E nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
84	14/08/2024	R\$ 28.647,20	5712642
88	21/08/2024	R\$ 28.682,60	5712652
	<b>Total</b>	<b>R\$ 57.329,80</b>	

As provas foram entregues e aprovadas pela SEGALM em 25/07/2024, conforme Doc. SEI nº 5712612, e recebido o material na quantidade e qualidade exigidas, conforme Doc. SEI nº 5712642 e Doc. SEI nº 5712652, sendo o produto devidamente conferido e aceito pela SEGALM em 21/08/2024, conforme Doc. SEI nº 5712666.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

**Alexandre Calegari**  
Técnico Judiciário  
**Marcos Antonio Machado Cisne**  
Técnico Judiciário  
**Josué Antonio de Sousa**  
Técnico Judiciário  
**Joilson Vieira Dias**  
Técnico Judiciário

**Membros da Comissão de Recebimento de Materiais das Eleições 2024 no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nºs 94/2023 e 151/2023.**

### SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

	Documento assinado eletronicamente por <b>ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO</b> , em 23/08/2024, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO</b> , em 23/08/2024, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>JOILSON VIEIRA DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO</b> , em 23/08/2024, às 18:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO</b> , em 23/08/2024, às 18:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a> informando o código verificador <b>5712727</b> e o código CRC <b>4AD5F5CF</b> .
--	---